



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 125/CSJT.GP.SG., DE 16 DE MAIO DE 2018

Acrescenta alínea “I” ao inciso III do artigo 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º, inciso III, do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/ 2016, passa a vigorar acrescido da alínea “I” com a seguinte redação:

“I) HUGO CAMILO NOBRE PIRES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA